PROCESSO SEDUC 1256834/2021 GDOC 1000726.606/2022 INTERESSADO: M. R.

Por ordem do(a) Procurador(a) do Estado Presidente da 2º Unidade, da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares da Procuradoria Geral do Estado, situada na Rua Maria Paula, 172 Bela Vista – São Paulo, fica a defesa intimada do despacho de fls. 211, a saber: 1. Recebo a defesa prévia de fls.210/210v^o em favor da indiciada, eis que tempestiva. A peça defensiva se fez acompanhar de rol de testemunhas; algumas comuns com aquelas arroladas na portaria inicial, e outras arroladas exclusivamente pela acusada. 2. Em termos de prosseguimento, fica designada audiência para o dia 07/11/2023, às 10:00 horas, objetivando a oitiva das testemunhas arroladas pela Administração (inclusive as comuns) e defesa, sendo que a audiência será realizada por videoconferência, ficando facultada às testemunhas a escolha do local onde pretendem prestar o depoimento. 3. As testemunhas arroladas pela Administração (inclusive aquelas arroladas em comum com a Administração) deverão ser intimada da audiência e para informar, até o dia 30/10/2023, endereço eletrônico (e-mail) e número de telefone para contato, por mensagem eletrônica a ser enviada para esta 2ª Unidade (pge-ppd2up@sp.gov.br). 4. As testemunhas arroladas exclusivamente pela defesa serão ouvidas a partir das 11h00 e deverão participar da audiência independente de intimação (art.287 da Lei nº 10.261/68), sendo que os e-mails delas foram informados às fls.210v°. 5. Publique-se, intimando-se a defesa do presente despacho. A vista e a carga de autos poderão ser agendadas pelo Advogado por telefone, no número (11) 3291-7100, das 09h00min às 17h00min, com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência. No agendamento o Advogado, após fornecer seus dados profissionais, indicará a Unidade Processante, a Secretaria de Estado ou Autarquia, o número do processo e o dia e hora que comparecerá ao Cartório da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares. Caso o Advogado não compareça no dia e hora agendados seu atendimento ficará sujeito à espera, de modo que não retarde outros atendimentos agendados

DRA. CLEUSA BERTONI LUCAS - OAB/SP 338.973 PROCESSO SEDUC GDOC 1256834/2021 1000726.606/2022 INTERESSADO: M.R.

Por ordem do(a) Procurador(a) do Estado Presidente da 2ª Unidade, da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares da Procuradoria Geral do Estado, situada na Rua Maria Paula, 172 Bela Vista – São Paulo, fica a defesa intimada do despacho de fls. 108, a saber: 1. Petição de fls.105/105vº e documentos de fls.106/107: Considerando-se que o processo disciplinar mencionado pela defesa foi instaurado antes do acordo de suspensão realizado nestes autos, fica mantida a avença de fls.88/88vº. 2. Aquarde-se o envio do próximo relatório trimestral.3. Publique- -se. A vista e a carga de autos poderão ser agendadas pelo Advogado por telefone, no número (11) 3291-7100, das 09h00min às 17h00min, com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência. No agendamento o Advogado, após fornecer seus dados profissionais, indicará a Unidade Processante, a Secretaria de Estado ou Autarquia, o número do processo e o dia e hora que comparecerá ao Cartório da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares. Caso o Advogado não compareça no dia e hora agendados seu atendimento ficará sujeito à espera, de modo que não retarde outros atendimentos agendados. (Republicado por conter incorreções)

DR. TALES CUNHA CARRETERO – OAB/SP 318.833 DR. JOSÉ BENEDITO DA SILVA - OAB/SP 336.296 DRA. FRANSSILENE DOS SANTOS SANTIAGO - OAB/SP 265.756

DRA. ADRIANA ANDRÉA DOS SANTOS - OAB/SP 154.168 DR. CESAR RODRIGUES PIMENTEL - OAB/SP 134.301 DRA. FERNANDA LINGE DEL MONTE - OAB/SP 156.870 DRA. CHRISTIANE TORTURELLO - OAB/SP 176.823 DRA. LEONELA TAIS DA SILVA – OAB/SP 393.344 DR. ANDRE PEREIRA DOS SANTOS - OAB/SP 293.352 DR. LUIZ ALBERTO LEITE GOMES – OAB/SP 359.122 DRA. TATIANA SOARES DE SIQUEIRA - OAB/SP 267.298 DRA, MEIRE ANA DE OLIVEIRA - OAB/SP 160.406 DRA. MARIA CLAUDIA CANALE - OAB/SP 121.188 GDOC PROCESSO SEDUC 1367642/2018 1000726.40175/2019

INTERESSADO: S. M. Z. e Outros.

Por ordem do(a) Procurador(a) do Estado Presidente da 6ª Unidade, da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares da Procuradoria Geral do Estado, situada na Rua Maria Paula, 172 - Bela Vista - São Paulo, fica a defesa intimada do despacho de fls. 512/513, a saber: 1. Fls. 502 e 510: Concedo às defesas das indiciadas Sonia e Maria Elena o prazo adicional de 05 (cinco) dias para apresentação de alegações finais. Decorrido o prazo fixado sem que as defesas apresentem alegações finais, venham os autos conclusos para designação de advogado dativo, nos termos do artigo 292, parágrafo único, da Lei nº 10.261/68. 2 -Fls. 503/508: Recebo a petição da defesa de Sonia com cópias dos documentos relativos às contraditas por ela apresentadas em audiência de 05/05/2023, ficando mantidas as decisões proferidas a respeito do assunto, por seus próprios fundamentos. 3 – Fl. 511: Recebo o substabelecimento outorgando poderes às advogadas de defesa da indiciada Maria Elena. 4 – Fl. 510: Com relação ao requerimento de disponibilização de cópia integral dos autos formulado pela defesa de Maria Elena, esclareco que os autos não se encontram digitalizados, todavia, o serviço de digitalização dos autos do processo passou a ser disponibilizado nesta PPD, mediante o recolhimento das respectivas custas. Assim, providencie a Assistência o envio do requerimento a ser a obtenção da cónia digitalizada, bem passo para a emissão de DARE para as advogadas de defesa, por mensagem eletrônica, para o caso de haver interesse por parte delas. 5 - Outrossim, a vista de autos poderá ser agendada pelas Advogadas por telefone, no número (11) 3291-7100, das 09h00min às 17h00min, com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência. No agendamento as Advogadas, após fornecerem seus dados profissionais, indicarão a Unidade Processante, a Secretaria de Estado ou Autarquia, o número do processo e o dia e hora que comparecerão ao Cartório da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares. Caso as Advogadas não compareçam no dia e hora agendados seu atendimento ficará sujeito à espera, de modo que não retarde outros atendimentos, 6 — Considerando-se que há prazo processual em curso, dê-se ciência do inteiro teor do presente despacho às Advogadas de defesa por mensagem eletrônica a ser encaminhada para os e-mails por elas informados e por publicação no DOE. A vista e a carga de autos poderão ser agendadas pelo Advogado por telefone. no número (11) 3291-7100, das 09h00min às 17h00min, com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência. No agendamento o Advogado, após fornecer seus dados profissionais, indicará a Unidade Processante, a Secretaria de Estado ou Autarquia, o número do processo e o dia e hora que comparecerá ao Cartório da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares. Caso o Advogado não compareça no dia e hora agendados seu atendimento ficará sujeito à espera, de modo que não retarde outros atendimentos agendados.

DRA, LUCIANA ROSSATO RICCI - OAB/SP 243,727 DR. RODRIGO SOARES PEREIRA - OAB/SP 340.619 DR. LUCAS MALACHIAS ANSELMO - OAB/SP 359.753 DRA. NAYHARA MENDES CARVALHO SCARABELE - OAB/ SP 392 336

DRA. TAIS COUTINHO MODAELLI – OAB/SP 378.767

PROCESSO SEDUC 978603/2022 GDOC 1000726.5384/2022 INTERESSADO: R. A. O.

Por ordem do(a) Procurador(a) do Estado Presidente da 8ª Unidade, da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares da Procuradoria Geral do Estado, situada na Rua Maria Paula, 172 – Bela Vista – São Paulo, fica a defesa intimada do Termo de fls. 84, a saber: Às quinze horas do dia treze de junho de dois mil e vinte três, sob a Presidência da Procuradora do Estado Dr.ª Mônica Mayumi Eguchi, ausente o acusado R. A. O., presente o Defensor Plantonista Dr. André Luis Franco Rodrigues - OAB/SP 331.226, previamente identificado, não foi realizada audiência de interrogatório. Dada a palavra à Defesa foi dito: NADA. Pela Procuradora do Estado foi deliberado: 1) O acusado foi citado (fls. 81) e não compareceu. Decreto a revelia do acusado e neio para a Defesa do acusado: a ilustre Dra. MARISA MOTTA HOMMA (OAB/SP 196.514) 2) Fica aberto o prazo de três dias para apresentação de defesa prévia. Excepcionalmente, a Defesa Prévia poderá encaminhar por e-mail a petição desde que não ultrapasse 8 laudas, incluindo os documentos; caso contrário, deverá o protocolo ser presencial, 3) O link da gravação de acesso a pasta virtual da presente audiência deverá ser encaminhado às D. Defesas Plantonista e Nomeada; 4) Deve a equipe de assistentes gravar em CD/DVD a audiência de hoie e juntar aos autos. 5) Determino o encaminhamento do presente termo para as D. Defesas Plantonistas e Nomeada; 6) Intime-se. 7) Publique-se. 8) Cumpra-se. NADA MAIS, encerra-se este termo, o qual, após lido, é subscrito pelos presentes, que saem cientes e devidamente intimados. Eu, A. M. de P., digitei. A vista e a carga de autos poderão ser agendadas pelo Advogado por telefone, no número (11) 3291-7100, das 09h00min às 17h00min, com 24 (vinte e guatro) horas de antecedência. No agendamento o Advogado, após fornecer seus dados profissionais, indicará a Unidade Processante, a Secretaria de Estado ou Autarquia, o número do processo e o dia e hora que comparecerá ao Cartório da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares. Caso o Advogado não compareça no dia e hora agendados seu atendimento ficará sujeito à espera, de modo que não retarde outros atendimentos agendados.

DRA. MARISA MOTTA HOMMA – OAB/SP 196.514 SECRETARIA DE LOGISTICA E TRANSPORTES 2070213/2019 PROCESSO DER GDOC 1000726.540531/2019 INTERESSADO: A.C.A.

Por ordem do(a) Procurador(a) do Estado Presidente da 10ª Unidade, da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares da Procuradoria Geral do Estado, situada na Rua Maria Paula, 172 Bela Vista – São Paulo, fica a defesa intimada do despacho de fls. 313/314, a saber: 1. Recebo a Defesa Escrita às fls. 299/312; 2. Requisite-se Folha de Servico do acusado, 3. Designo o dia 26 de fevereiro de 2024, às 15h30min, para oitiva da testemunha arrolada pela Administração e Defesa. 4. A testemunha da Administração será intimada pela PPD, por mensagem eletrônica, devendo informar, até 15 (quinze) dias antes da data designada para audiência, endereço eletrônico (e-mail) e número de telefone para contato, por mensagem eletrônica a ser enviada para: (pge-ppd-10up@sp.gov.br), 5. A defesa notificará sua testemunha (art. 287, Lei Estadual nº 10.261/68), devendo informar até 15 (quinze) dias antes da data designada para audiência, para o e-mail constante do item 4, o e-mail e telefone da pessoa que pretende ouvir, sob pena de preclusão da prova. Sendo facultado à defesa apresentar declaração escrita do depoimento de sua estemunha até o término da instrução por meio eletrônico. 6. A Defesa e o acusado deverão informar e-mail e telefone, até 15 (quinze) dias antes da data designada para audiência, por mensagem eletrônica a ser enviada para (pge-ppd-10up@ sp.gov.br), fazendo referência ao processo, dia e horário da audiência, 7. A Unidade Processante encaminhará para os enderecos eletrônicos informados, com antecedência, link com orientações para participar da videoconferência. 8. Cumpra-se, Publique-se e Intime-se. A vista e a carga de autos poderão ser agendadas pelo Advogado por telefone, no número (11) 3291-7100, das 09h00min às 17h00min, com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência. No agendamento o Advogado, após fornecer seus dados profissionais, indicará a Unidade Processante, a Secretaria de Estado ou Autarquia, o número do processo e o dia e hora que comparecerá ao Cartório da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares. Caso o Advogado não compareça no dia e hora agendados seu atendimento ficará sujeito à espera, de modo que não retarde outros atendimentos agendados.

DR. WANBERTO SOUSA CARVALHO - OAB/SP 444.771 SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA PROCESSO SAP 492795/2022 - GDOC 1000726.3584/2022 INTERESSADO: A. P. P. T. S.

Por ordem do(a) Procurador(a) do Estado Presidente da 1ª Unidade, da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares da Procuradoria Geral do Estado, situada na Rua Maria Paula, 172 -Bela Vista - São Paulo, fica a defesa intimada do Termo de fls. 46, a saber: Aos quatorze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, às 13h30, sob a Presidência da Procuradora do Estado, Dra. Rita de Cássia Gimenes Arcas, foi instalada a audiência interrogatório por videoconferência, que não se realizou em razão da ausência da acusada. Pela Presidência foi deliberado: 1 Considerando-se que a indiciada foi regularmente citada e não compareceu ao ato, decreto a sua revelia; 2 - Neste ato nomeio advogado credenciado para realizar a defesa da servidora, o(a) Dr (a) Claudia Alves Petrolino – OAB/SP 459 460, intimando-se pela Imprensa Oficial da nomeação e para que apresente defesa prévia. NADA MAIS, encerra-se este termo, que reproduz os atos praticados em audiência. Eu, Rita de Cássia Gimenes Arcas digitei e subscrevi. A vista e a carga de autos poderão ser agendadas pelo Advogado por telefone, no número (11) 3291-7100, das 09h00min às 17h00min, com 24 (vinte e quatro) horas de ecedência. No agendamento o Advogado, anós fornece dados profissionais, indicará a Unidade Processante, a Secretaria de Estado ou Autarquia, o número do processo e o dia e hora que comparecerá ao Cartório da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, Caso o Advogado não compareca no dia e hora agendados seu atendimento ficará sujeito à espera, de modo que não retarde outros atendimentos agendados.

DRA. CLAUDIA ALVES PETROLINO - OAB/SP 459 460 PROCESSO SAP 1198855/2021

INTERESSADO: E.D.

Por ordem do(a) Procurador(a) do Estado Presidente da 1ª Unidade, da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares da Procuradoria Geral do Estado, situada na Rua Maria Paula, 172 Bela Vista - São Paulo, fica a defesa intimada do despacho de fls. 103, a saber: 1. Recebo a manifestação de fls. 101/102 com os quesitos. 2. Reitero a decisão anterior no sentido de ser desnecessária a audiência de instrução. Com efeito, a perícia é prova técnica que avaliará as condições laborais do acusado. sobrepondo-se à prova testemunhal na hipótese dos autos. 3 Oficie-se ao IMESC para que seja designada data para perícia, enviando-se cópia integral do processo em mídia, conforme solicitação do Instituto.4. Cumpra-se e publique-se. A vista e a carga de autos poderão ser agendadas pelo Advogado por telefone, no número (11) 3291-7100, das 09h00min às 17h00min, com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência. No agendamento o Advogado, após fornecer seus dados profissionais, indicará a Unidade Processante, a Secretaria de Estado ou Autarquia. o número do processo e o dia e hora que comparecerá ao Cartório da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares. Caso o Advogado não compareça no dia e hora agendados seu atendimento ficará sujeito à espera, de modo que não retarde outros atendimentos agendados.

DR. DIEGO FERNANDO CRUZ SALES — OAB/SP 339.376 DR. ÉVERTON RIBEIRO SILVA - OAB/SP 341.477

SECRETARIA DE GOVERNO 553417/2022 GDOC PROCESSO DETRAN 1000726.3268/2022

INTERESSADO: A. M. S. Por ordem do(a) Procurador(a) do Estado Presidente da 11º Unidade, da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares da Procuradoria Geral do Estado, situada na Rua Maria Paula, 172 Bela Vista – São Paulo, fica a defesa intimada do despacho de fls. 282, a saber: 1. Vistos. 2. Para a oitiva do acusado, designo interrogatório para o dia 14 de agosto de 2023, às 11:30 horas. 3. Intime-se. Publique-se. A vista e a carga de autos poderão se agendadas pelo Advogado por telefone, no número (11) 3291-7100, das 09h00min às 17h00min, com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência. No agendamento o Advogado, após fornecer seus dados profissionais, indicará a Unidade Processante, a Secretaria de Estado ou Autarquia, o número do processo e o dia e hora que comparecerá ao Cartório da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares. Caso o Advogado não compareça no dia e hora agendados seu atendimento ficará sujeito à espera, de modo que não retarde outros atendimentos agendados.

DR. DANIEL LEON BIALSKI – OAB/SP 125.000 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO PROCESSO DETRAN 511360/2017 1000726.315846/2019

INTERESSADO: B. S. R.

Por ordem do(a) Procurador(a) do Estado Presidente da 11ª Unidade, da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares da Procuradoria Geral do Estado, situada na Rua Maria Paula, 172 Bela Vista – São Paulo, fica a defesa intimada do despacho de fls. 132, a saber: 1. Vistos. 2. Desisto da oitiva das testemunhas da acusação. 3. Designo o dia 22 de agosto de 2023, às 11:30 horas, para a oitiva das testemunhas da defesa. 4. Intime-se Publique-se. A vista e a carga de autos poderão ser agendadas pelo Advogado por telefone, no número (11) 3291-7100, das 09h00min às 17h00min, com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência. No agendamento o Advogado, após fornecer seus dados profissionais, indicará a Unidade Processante, a Secretaria de Estado ou Autarquia, o número do processo e o dia e hora que comparecerá ao Cartório da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares. Caso o Advogado não compareça no dia e hora agendados seu atendimento ficará sujeito à espera, de modo

que não retarde outros atendimentos agendado DR. KIYOKAZU TAKAHASHI — OAB/SP 150.090

PARCERIAS EM INVESTIMENTOS

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DE SÃO PAULO

DIRETORIA DE CONTROLE ECONÔMICO E FINANCEIRO

EDITAL

COMUNICADO

Informamos a Concessionária TRIÂNGULO DO SOL S/A a dar vistas e, se desejar, manifestar-se quanto ao conteúdo do processo nº 019.107/2015 (prot. nº 294.686/15). O prazo para manifestação fica fixado em 15 dias após a data agendada pelo CEDOC para vistas.

DIRETORIA DE OPERAÇÕES

Edital

Intimação

'EXPEDIENTE 134.00000848/2023-72 CONCESSIONÁRIA VIAPAULISTA S.A. Intimação para ciência e eventual manifestação no prazo de 07 (sete) dias corridos, contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao da publicação, nos termos Art. 18, §1°, II da PORTARIA ARTESP n° 109 de 06/10/2022.

'EXPEDIENTE 134.00000850/2023-41 CONCESSIONÁRIA EIXO S.A. Intimação para ciência e eventual manifestação no prazo de 07 (sete) dias corridos, contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao da publicação, nos termos do Art. 18, §1°, II da PORTARIA ARTESP nº 109 de 06/10/2022.

'EXPEDIENTE 134.00000836/2023-48 CONCESSIONÁRIA EIXO S.A. Intimação para ciência e eventual manifestação no prazo de 07 (sete) dias corridos, contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao da publicação, nos termos do Art. 18, §1°. II da PORTARIA ARTESP n° 109 de 06/10/2022.

EXPEDIENTE 134.00000838/2023-37 CONCESSIONÁRIA ENTREVIAS S.A. Intimação para ciência e eventual manifestação no prazo de 07 (sete) dias corridos, contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao da publicação, nos termos do Art. 18, §1°, II da PORTARIA ARTESP n° 109 de 06/10/2022 '

EXPEDIENTE 134.00000826/2023-11 CONCESSIONÁRIA VIAPAULISTA S.A. Intimação para ciência e eventual manifes-tação sobre o ARTESP-REL-2023/01074 no prazo de 07 (sete) dias corridos, contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao da publicação, nos termos do Art. 18, §1°, II da PORTARIA ARTESP n° 109 de 06/10/2022."

"EXPEDIENTE 134.00000821/2023-80 CONCESSIONÁRIA ENTREVIAS S.A. Intimação para ciência e eventual manifestação sobre o ARTESP-REL-2023/01073 no prazo de 07 (sete) dias cor ridos, contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao da publicação, nos termos do Art. 18, §1°, II da PORTARIA ARTESP n° 109 de 06/10/2022 "

"EXPEDIENTE 134.00000817/2023-11 CONCESSIONÁRIA VIAPAULISTA S.A. Intimação para ciência e eventual manifestação sobre o ARTESP-REL-2023/01075 no prazo de 07 (sete) dias corridos, contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao da publicação, nos termos do Art. 18, §1°, II da PORTARIA ARTESP no 109 de 06/10/2022 1

EXPEDIENTE 134.00000812/2023-99 CONCESSIONÁRIA ENTREVIAS S.A. Intimação para ciência e eventual manifestação sobre o ARTESP-REL-2023/01072 no prazo de 07 (sete) dias corridos, contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao da mos do Art. 18, §1°, II da PORTARIA ARTESF cacão nos te n° 109 de 06/10/2022.'

DIRETORIA DE PROCEDIMENTOS E LOGÍSTICA

EDITAL

Autos 6433/DER/70 - Protocolo nº 616.232/2023 - Acha-se aberto por 7 (Sete) dias, a contar da data desta publicação, prazo para VISTAS E EVENTUAL MANIFESTAÇÃO AO REQUERIMENTO formulado pela permissionária VIAÇÃO PIRACICABANA S/A, quanto ao pedido de alteração operacional da linha. O pedido de vistas e manifestação deverá ser enviado para o e-mail tc3@ artesp.sp.gov.br.

<u>CIÊNCIA, TECNOLOGIA</u> E INOVAÇÃO

CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA

CONVOCAÇÃO

Prezado(a) Senhor(a),

Convocamos o representante legal da empresa MFC-CON-SULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA a comparecer na Sede da Administração Central do CEETEPS, localizada na Rua dos Andradas, 140 — 4º Andar - Núcleo de Licitações, São Paulo/SP, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, contados do dia subsequente à publicação do ato no Diário Oficial do Estado, no período das 09h às 12h e das 14h às 17h, para ASSINATURA DO CONTRATO E APRESENTAÇÃO dos documentos relacionados a garantia contratual, item 13 do edital, referente ao Contrato 129/2023, Processo 2022/40050, Pregão nº 009/2023 que tem por objeto o SERVIÇOS DE SUPORTE TÉCNICO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA GRP - GOVERNMENT RESOURCE PLANNING.

Considerando as instruções editalícias, a adjudicatária deve rá recolher, como garantia, a quantia de R\$ 44.914,65 (quarenta e guatro mil, novecentos e guatorze reais e sessenta e cinco centavos) equivalente a 5% (cinco por cento) sobre o valor da contratação correspondente a 12 (doze) meses, em conformidade com o disposto no art. 56 da Lei Federal nº 8.666/1993, observando o prazo de vigência contratual de 12 (doze) meses, nos termos da cláusula terceira, a contar da autorização de início dos serviços, nos locais indicados no Termo de Referência.

Salientamos que, conforme Instrução nº 01/2020 do Tribunal de Contas do Estado, no momento da assinatura do Contrato e do Termo de Ciência e Notificação, a empresa convocada deverá apresentar a Declaração de Atualização Cadastral do representante responsável pela assinatura no sistema "Cadastro Corporativo TCESP - CadTCESP", disponível no Portal de Sistemas do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (doravante TCESP), através do endereço https://www.tce.sp.gov.br/.

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

REITORIA

GABINETE DO REITOR

PRÊMIO PÓS-DOC USP - 2023 **EDITAL GR 02/2023**

A LINIVERSIDADE DE SÃO PALILO – LISP com fundamento Resolução nº 8.427/2023, especialmente em seu Artigo 3º inciso II, torna público que será concedido o Prêmio Pos-Doc USP 2023, em conformidade com as condições e exigências estabelecidas neste edital.

1. OBJETIVO

Premiar trabalhos de excelência desenvolvido por pósdoutorandos USP inseridos nas diversas áreas de conhecim ampliando a visibilidade desses profissionais frente a instituicões, academia e empresas.

2. ELEGIBILIDADE DAS INSCRIÇÕES

São elegíveis os pós-doutorandos ativos no Sistema Atena ou que tenham encerrado seu projeto até 8 meses anteriores ao evento (Resolução nº 8.427 de 17 de maio de 2023), inscritos no Congresso de Pós-Doutorandos da USP, selecion cada uma das oito áreas do conhecimento, a saber: (1) Ciências Agrárias: (2) Ciências Biológicas: (3) Ciências Exatas e da Terra: (4) Ciências da Saúde; (5) Engenharias; (6) Ciências Humanas; (7) Linguística, Letras e Artes; e (8) Ciências Sociais Aplicadas

3. DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÕES

As inscrições deverão ser realizadas no site do evento http:// www.congressoposdocs.kinghost.net/pt-br/normas-de-inscricao adicionando a documentação solicitada.

4. PREMIAÇÃO

O(A) autor(a) do Prêmio PosDoc em cada uma das 08 (oito) áreas receberá um prêmio no valor no valor de R\$ 20.000,00 brutos, sujeito a dedução de imposto de renda;

O(A) autor(a) do Trabalho Menção Honrosa em cada uma das 08 (oito) áreas receberá um Certificado;

O(A) autor(a) e respectivo(a) supervisor(a) do Prêmio Pos-Doc e das Menções Honrosas, em cada uma as áreas, receberá diploma de premiação assinado pelo Reitor da Universidade de

5. CALENDÁRIO

Inscrições no sistema: até 26/06/2023;

Julgamento: de 27/06/2023 a 13/10/2023:

Divulgação do resultado e Cerimônia Oficial de Premiação: 19/10/2023.

6. COMISSÃO DE SELEÇÃO E CRITÉRIOS DE ANÁLISE

A seleção dos trabalhos será realizada em três etapas. A imeira etapa ficará sob responsabilidade da Comissão de Pesquisa da Unidade de Ensino e Pesquisa, Museu ou Instituto Especializado. A segunda etapa será realizada por comissões indicadas pelo Reitor e compostas por docentes da Universidade, sendo uma comissão para cada uma das oito áreas de premia ção. A terceira e última etapa será realizada por comissão de especialistas externos à Universidade, indicada pelo Reitor, para ada uma das oito áreas de premiação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

CAMPUS DE ILHA SOLTEIRA

Faculdade de Engenharia Divisão Técnica Administrativa

EDITAL Nº 241/2023-STGP-CISA – CONVOCAÇÃO

O Diretor da Divisão Técnica Administrativa da Faculdade de Engenharia do Câmpus de Ilha Solteira, por meio da Seção Técnica de Gestão de Pessoas, nos termos do Despacho nº 261/2023-PROPEG, CONVOCA o candidato abaixo indicado, habilitado em Concurso Público, para preenchimento, mediante contratação do emprego público de AGENTE DE VIGILÂNCIA E RECEPÇÃO, Emprego público nº 1728-GII, Regime Jurídico da CLT e Legislação Complementar, em 40 horas semanais, para comparecer no prazo de 5 dias úteis (contados a partir da data da publicação deste Edital) na Seção Técnica de Gestão de Pessoas desta Faculdade, à Av. Brasil, 56 - Centro, em Ilha Solteira-SP, para anuência à contratação e apresentação dos documentos comprobatórios das condições exigidas no item 2.4 do Capítulo 2 – Das Inscrições do Edital 125/2021-STDARH-CISA, conforme previsto nos itens do Capítulo 12 – Da Contratação, do mesmo Edital, munido de:

- 1. Cópia da Certidão de Nascimento ou se casado(a). Cerão de Casamento:
- 2. Cópia do RG:

5 (cinco) anos;

- 3. Cópia do CPF e comprovante de regularidade;
- 4. Cópia do comprovante de estar em dia com as obrigações militares, quando do sexo masculino;
- 5. Cópia do Título Eleitoral e comprovante de estar quite com a Justica eleitoral:
- 6. Cópia do certificado do Ensino Médio Completo e seu respectivo histórico escolar;
- 7. Certificado ou equivalente do Curso de Formação de Vigilantes realizado nos últimos 2 anos;
 - 8. Cópia do Cartão do PIS/PASEP; 9. Cópia das páginas: folha de rosto, dados pessoais e
- primeiro registro da Carteira de Trabalho e Previdência Social; 10. 3 fotos 3 x 4 iguais e recentes: 11. Comprovante de conta bancária no Banco do Brasil;
- 12. Certidão de Antecedentes Criminais emitida pelo Departamento de Polícia Federal:
- 13. Certidão de Execução Criminal emitida pelo Tribunal de Justiça de São Paulo por Tribunais dos Estados onde o candidato houver residido ou exercido cargo ou função pública nos últimos
- 14 Atestado de Antecedentes Criminais emitido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo e Átestado de Antecedentes Criminais emitido pelos Estados onde o candidato houver residido ou exercido cargo ou função pública nos últimos 5 (cinco) anos.
- O não comparecimento do candidato no prazo acima estabelecido, bem como a recusa à nomeação ou, consultado e nomeado, deixar de entrar em exercício, terá exauridos os direitos decorrentes da habilitação no concurso. (PROC.1024/2021-
 - CLASSIFICAÇÃO NOME RG:
 - 3° FELIPE SEIZUN PIRES MIYASHIRO 55.163.248-3/SSP-SP



